ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 314/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 12858, para participar no dia 23 de outubro de 2026, de uma reunião no Escritório da Assessoria Contábil - Localizado na Avenida Jaguarari, 5200, Green Business, Sala 06, – Candelária, Natal/RN. Na oportunidade serão tratados diversos assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de outubro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal